



Coren^o
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 030/2022

Designa profissionais para participarem do 12º Seminário Nacional de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n° 0019/2022, que informa quanto a realização do 12º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os enfermeiros, abaixo listados, para participarem do 12º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Ipojuca –PE, no período de 15 a 18 de março de 2022:

- Manoel Egídio da Silva Júnior, Conselheiro Presidente.
- Valkíria Martins Costa Torres, Assessora de Fiscalização;
- Klégia Fernandes Galiza, Enfermeira fiscal;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, Enfermeira fiscal.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os enfermeiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren n° 18/2015 e Decisão Coren n° 047/2021, sendo que no período de 15 a 18 de março de 2022, aplica-se o inciso III do art. 7º da Resolução Cofen n° 471/2015.

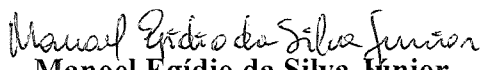
Art. 3º- Designa o profissional, abaixo listado, para participar do 12º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Ipojuca-PE, no período de 15 a 18 de março de 2022:


- José Rocha Neto, Conselheiro Tesoureiro.

Art. 4º- Para cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 3º farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 08 de março de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário